



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 11 de Novembro de 2024 – Ano XIV – Edição 3651 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação Nº. 051/2024 .....	1
EXTRATO DE CONTRATO .....	2
SEÇÃO 2.....	2
LEGISLATIVO .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	2
SEÇÃO 3.....	2
ENTIDADES .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	2
SEÇÃO 4.....	2
EMPRESAS .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	2

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024.

O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, através de sua Pregoeira Municipal, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO contratação de empresa especializada na locação de equipamentos automatizados e computadorizados, reagentes e insumos necessários para a realização de exames laboratoriais em análises clínicas: hematologia, bioquímica, coagulograma, imunologia, ionograma, marcadores cardíacos, hormônios e urocultura com antibiograma para o apoio diagnóstico e laboratorial das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Pedro Velho/RN, conforme quantitativo descrito em tabela abaixo, no Laboratório de Análises Clínicas de Pedro Velho que atende a demanda do Hospital Municipal de Pedro Velho/RN e as Equipes

da Estratégia de Saúde da Família, além de outros serviços da rede de saúde, pelo período de 12 meses. Data de disputa de lances: 25/11/2024, às 09h31min, horário de Brasília/DF – LOCAL: site do <https://bnc.org.br>; Pedro Velho/RN, em 11 de novembro de 2024. Wallace Maciel do Nascimento Silva – Pregoeiro Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

W6SOD1DG6S



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade de Licitação Nº. 051/2024

Inexigibilidade de Licitação Nº. 051/2024  
Processo Administrativo Nº 190/2024

O Prefeito do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso V, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 190/2024, de inexigibilidade nas conformidades do Inciso VI e VII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar do Município de Pedro Velho/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

**PESSOA FÍSICA:** MARIA JAQUELINE CASSIMIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 017.850.394-07. **VALOR MENSAL R\$:** 3.000,00 (três mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Pedro Velho/RN, em 06 de Novembro de 2024.

**Pedro Gomes da Silva Junior**

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
OD9AEQ5ZHI



Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
SZ00IO4OC7



### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ:08.354.896/0001-19.  
CONTRATADO: MARIA JAQUELINE CASSIMIRO DA SILVA – CPF: 017.850.394-07,  
Rua da lagoa – n° 29 – 59196-000 Bairro: Centro – CEP: 58.915-000 – Pedro Velho – Rio Grande do Norte. OBJETO: **Contratação de locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar do Município de Pedro Velho/RN.** CONTRATADO: MARIA JAQUELINE CASSIMIRO DA SILVA – CPF: 017.850.394-07, VALOR GLOBAL: 36.000,00 (trinta seis mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V. Dotação orçamentária: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-PF. Locador: Pedro Gomes da Silva Junior – Prefeito Municipal; MARIA JAQUELINE

## SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO